

MOÇÃO

Nº. 043 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
PROFANEIS 08 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 08/11/23

Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **ISAÍAS SEVERINO DA SILVA**, ocorrido no dia 28 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família enlutada.

Plenário, em 07 de novembro de 2023.


Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos do Sr. Isaías, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 28 de outubro. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ele deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão estimado cidadão nos deixou. Isaías morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

Desta forma, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que os confortem.